



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 1 976

"Concede título de "Cidadão Cruzeirense" ao Senhor IGNÁCIO RUBEZ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO , usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 12 de outubro de 1 976, aprovou, e ela promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO

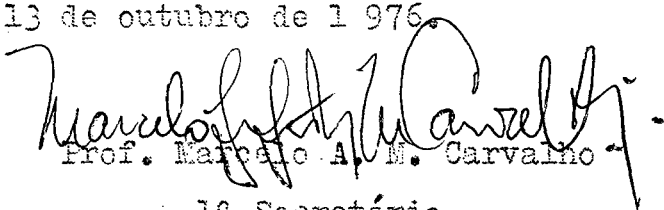
Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Senhor IGNÁCIO RUBEZ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

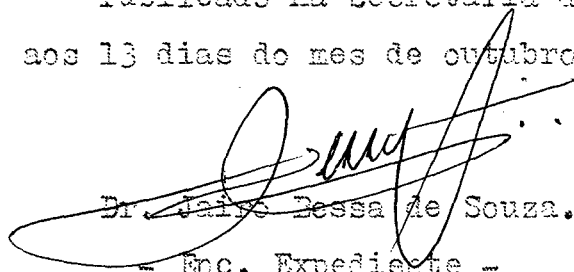
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo , entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de outubro de 1 976.


Dr. Manoel Fernando Passaes
- Presidente -


Prof. Marcelo A. M. Carvalho
- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 13 dias do mes de outubro de 1 976.


Dr. Jaime Dessa de Souza.

mcb.

- Enc. Expediente -